



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13120 , DE 6 DE SETEMBRO DE 2007.

Revoga o Decreto nº 13080, de 20 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13080, de 20 de agosto de 2007, que “Altera o artigo 1º do Decreto nº 12910, de 5 de junho de 2007”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de junho de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de SETEMBRO de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador